



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 824

Altera a Resolução  
CEPE nº 755.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os trâmites que devem seguir os processos de afastamento de docentes desta IFES, dispostos na Resolução CEPE nº 314,

### R E S O L V E:

Alterar a redação da Resolução CEPE nº 755, de 06 de abril de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, aos níveis de Mestrado e Doutorado, realizado no DEMIN, no período de março de 1993 a novembro de 1994, por força de um convênio celebrado entre a USP, a UFOP e a Fundação Gorceix, teve como um dos seus objetivos a capacitação de docentes da Escola de Minas, sem que os mesmos se afastassem de suas atividades normais, durante a fase de obtenção de créditos;

considerando a possibilidade de alguns docentes do Departamento de Mineração conseguirem seus créditos, aos níveis de Mestrado e Doutorado;

considerando que o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral oferecido pela EPUSP é o único



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 824

existente no país;

considerando que, apesar de credenciado, o Curso em questão não obteve ainda avaliação suficiente para torná-lo recomendado pela CAPES;

considerando que a continuidade do programa já iniciado pelos docentes da UFOP é de interesse da Instituição;

considerando, finalmente, a anuência da Assembleia Departamental do DEMIN, conforme consta de correspondência datada de 27 de março de 1995,

### R E S O L V E:

Liberar o Prof. Valdir Costa e Silva, lotado no Departamento de Mineração da Escola de Minas, para afastar-se a fim de concluir o seu Curso de Pós-Graduação, ao nível de Doutorado, em Engenharia Mineral, na EPUSP, sem o cumprimento do artigo 3º da Resolução CEPE nº 314."

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício